



A reunião de 15 de março de 2018 teve início às 18 horas, nas instalações da Câmara Municipal de Almada, sitas na Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 67, em Almada. Foi presidida pelo senhor presidente, em exercício, João Luís Couvaneiro, em substituição da senhora presidente Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida e nela estiveram presentes os vereadores: Filipe Alexandre Pacheco, Francisca Luís Parreira, João Luís Couvaneiro, Maria Teodolinda Silveira, Joaquim Estêvão Judas, José Manuel Gonçalves, Rui Jorge Martins, António Matos, Miguel Ângelo Salvado, Lina Cristina Gonzalez e Luís Filipe Pereira.

I PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COMUNICAÇÃO, PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES, REQUALIFICAÇÃO URBANA E CULTURA

0. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar a Minuta do Contrato-programa CMA – Ecalma, 2018 e 2019;
- b) Submeter o referido Contrato-programa à aprovação da Assembleia Municipal.

1.8. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2. A Câmara Municipal de Almada deliberou, no âmbito da adjudicação e aprovação da Minuta do Contrato do procedimento para aquisição de serviços de aconselhamento, monitorização, acompanhamento e execução de políticas públicas municipais no domínio da energia, clima e ambiente, para a gestão de edifícios, frota e serviços urbanos de âmbito municipal:

- a) Aprovar a admissão da proposta do concorrente Agência Municipal de Energia de Almada – AGENEAL;
- b) Adjudicar o objeto do procedimento para aquisição de serviços de aconselhamento, monitorização, acompanhamento e execução de políticas públicas municipais no domínio da energia, clima e ambiente, para a gestão de edifícios, frota e serviços urbanos de âmbito municipal ao concorrente Agência Municipal de Energia de Almada – AGENEAL, pela sua proposta, no valor global de 190 000 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
- c) Aprovar a cabimentação do valor em rubrica orçamental;
- d) Aprovar a respetiva Minuta de Contrato.



2. ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO, TURISMO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, OBRAS, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

2.3. PLANEAMENTO URBANÍSTICO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

3. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar as regras de participação da edição de 2018 do concurso gastronómico sabores de Almada, a realizar entre 15 de março e 4 de abril de 2018 (fase de inscrição e seleção de concorrentes) e 7 de maio e 24 de junho de 2018 (fase de provas).

2.4. OBRAS MUNICIPAIS

4. A Câmara Municipal de Almada deliberou, no âmbito da Remodelação e Ampliação da Escola Básica Maria Rosa Colaço, Feijó – Empreitada de Obra Pública:

a) Excluir as propostas dos concorrentes «Agostinho Malheiro Coelho – Construções Lda.», «Tecnaco – Técnicos de Construção, S.A.», «FCM – Construções, S.A.», «Teixeira, Pinto & Soares, S.A.», «Costeira – Engenharia e Construção S.A.», «Cobeng, Lda.», «Tebau – Engenharia, Lda.», pelos motivos devidamente fundamentados, de facto e de direito, pelo Júri do Procedimento, nomeado no Concurso Público para a Empreitada de «Remodelação e Ampliação da Escola Básica Maria Rosa Colaço – Qta. da Alembrança – Feijó»;

b) Aprovar a Lista de Ordenação de Classificação Final conforme Quadro do Relatório Final;

c) Adjudicar a Empreitada «Remodelação e Ampliação da Escola Básica Maria Rosa Colaço – Qta. da Alembrança – Feijó» ao concorrente «Betonit – Engenharia e Construções, Lda.», no valor global de 1 448 557,02 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor de 6%, perfazendo o valor de 1 535 470,44 €;

Notificar-se desta deliberação, o referido concorrente, para vir a prestar caução inicial, no valor de 72 427,85 € e, entregar os Documentos de Habilitação exigidos, no prazo legal de 10 dias úteis, sob pena da adjudicação caducar por facto imputável ao adjudicatário e, poder o órgão competente para a decisão de contratar, vir a decidir da adjudicação da referida EOP, à proposta classificada em lugar subsequente.

Tendo em atenção a data provável da Consignação e o Cronograma Financeiro Provisório, apresentado a concurso, propõe-se a seguinte cabimentação/compromisso:

2018 – 605 373,54 €;

2019 – 930 096,90 €;

Cabimento Inicial – no valor de 1 558 200 €, distribuído da seguinte forma:

2017 – 53 000 €;
2018 – 1 505 200 €.

2.5. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

5. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar os representantes municipais nos conselhos gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias não agrupadas da rede pública do concelho.

2.6. AÇÃO DESPORTIVA

6. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a ratificação do ato objeto do Despacho n.º 46/2018, no âmbito da Minuta do Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, e da respetiva atribuição de apoio pecuniário, no valor de 22 050 €, ao Maratona Clube de Portugal, para comparticipação nas despesas de organização da 28.ª edição da Meia Maratona de Lisboa.

7. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a Minuta de Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Almada e a Associação Nacional de Seniores de Golfe de Portugal, bem como aprovar o Programa de Desenvolvimento Desportivo;

b) Aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 15 000 €, à Associação Nacional de Seniores de Golfe de Portugal.

3. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA, ASSUNTOS JURÍDICOS E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE

3.6. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

8. A Câmara Municipal de Almada deliberou indeferir o pedido de informação prévia para a edificação, apresentado através do requerimento n.º 8947/17, de uma superfície comercial com a área de construção de 1731 m² no centro histórico do Monte de Caparica, na Rua Alfredo da Cunha, freguesia da Caparica, podendo a mesma ser revista caso a proposta procure a sua correta integração com o local, contexto e especificidades dos núcleos históricos.

9. A Câmara Municipal de Almada deliberou indeferir o pedido de informação prévia de edificação, apresentado do requerimento n.º 9785/17, referente a um estabelecimento comercial, entre a Avenida Afonso de Albuquerque e a Rua de Almada, freguesia da Costa da Caparica, atendendo à desconformidade com o estudo urbanístico aprovado para o local, notificando-se o requerente e o proprietário.



II ENCERRAMENTO DA REUNIÃO